



A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, reuniu-se ordinariamente no dia vinte e oito de março de dois mil e vinte e três, terça-feira, às oito horas, em sua sede própria, situada na Rua Coronel José Ferreira Alves, número 758, nesta cidade. O presidente da Câmara, Vereador Rodrigo Costa Ferreira/Patriota, invocando a proteção de Deus e em nome do povo araguarino, declarou aberta a sessão e solicitou a primeira-secretária que fizesse a chamada. I- PRIMEIRA CHAMADA- Responderam a Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB - primeira-secretária, os Vereadores Cláudio Coelho Pereira/Solidariedade, Clayton Francisco Brazão/PSC, a Vereadora Eunice Maria Mendes/PSB, e os Vereadores Leonardo Rodrigues da Silva Neto/Republicanos, Marcus Vinícius Duarte/Republicanos, Paulo César Pereira/União - segundo-secretário, Rodrigo Costa Ferreira/Patriota - presidente, Sebastião Alves Ribeiro Júnior/Solidariedade, Waltemir Rodrigues Neves/Patriota, Wellington Resende da Silva/PL, Wilian Marques Postigo/PL. Na sequência, foi efetuada a leitura da ata da sessão anterior e das correspondências recebidas. II- LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR- Foi lida a ata da sessão ordinária da Câmara, realizada no dia vinte e um de março de dois mil e vinte e três. III- LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS- Ofícios enviados pelo prefeito do Município: a) n. 755/2023, contendo mensagem modificativa ao projeto de lei n. 73/2023, que "Introduz adequações na Lei n. 6.016, de 12 de março de 2018, que dispõe sobre a criação de estágios profissionais de pós-graduação *latu sensu*, no âmbito da Administração Pública Direta, e dá outras providências"; b) n. 873/2023, encaminhando o saldo bancário referente ao período de vinte e quatro de março do corrente ano; c) n. 863/2023, encaminhando relatório circunstanciado contendo nomes, endereços e benefícios eventuais concedidos no mês de fevereiro do corrente ano, em cumprimento a Lei n. 6.165, de 11 de abril de 2019; d) n. 890/2023, encaminhando e solicitando urgência na apreciação dos projetos de lei: n. 86/2023, que "Autoriza a concessão de subvenção social ao Conselho Central de Araguari da Sociedade São Vicente de Paulo para os fins a que se destina, em atendimento as disposições da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como do Decreto Municipal n. 130, de 22 de novembro de 2019, dando outras providên-

cias"; n. 87/2023, que "Autoriza a concessão de subvenção social à Associação Casa de Davi para os fins a que se destina, em atendimento as disposições da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como do Decreto Municipal n. 130, de 22 de novembro de 2019, dando outras providências"; n. 88/2023, que "Cria faixa não edificável (no *aedificandi*) no trecho que menciona da Avenida das Codornas." IV- APRESENTAÇÃO SEM DISCUSSÃO DE PROPOSIÇÕES- A Mesa da Câmara, por maioria de seus membros, apresentou emenda número um (1) ao projeto de lei complementar n. 2/2023, que dispõe sobre a organização administrativa da Câmara Municipal de Araguari e estabelece o Plano de Cargos, Carreiras, Vencimentos e Atribuições de seus Servidores, substituindo o anexo I - Cargos de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal. Os Vereadores deixaram de apresentar as demais proposições para participarem da abertura do importando evento Agro Café, realizado no Município. V- LEITURA DE PARECERES- Os presidentes das comissões permanentes a seguir relacionadas encaminharam à Mesa da Câmara pareceres aos projetos em tramitação, conforme disposto no art. 90 do Regimento Interno. A Comissão Permanente de Legislação e Justiça emitiu pareceres pela aprovação dos projetos de lei: a) n. 33/2023 (infrações administrativas por atos de preconceitos em em complexos esportivos, centros de eventos, espaços educativos e culturais); b) n. 37/2023 (Prontuário Eletrônico); c) n. 40/2023 (atendimento preferencial, aos doadores de sangue, órgãos, tecidos e medula óssea); d) n. 61/2023 (Rua Carlos Roberto da Silva); e) n. 72/2023 (altera a Lei n. 6.555, de 27 de maio de 2020 cria funções gratificadas de pregoeiro); f) n. 79/2023 (referenda acordo judicial celebrado com a Missão Sal da Terra); g) n. 80/2023 (altera Lei n. 2.923, de 18 de janeiro de 1994- Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Conselho Tutelar); h) n. 83/2023 (altera anexos da Lei Complementar n. 32, de 24 de março de 2004- Plano de Carreira e Salário do Magistério Público Municipal); i) n. 84/2023 (cria dotação no orçamento da Secretaria Municipal de Administração mediante anulação parcial de dotação da FAMEP, no valor de um milhão e quinhentos mil reais); j) n. 85/2023 (cria dotação no orçamento da Secretaria Municipal de Administração mediante anulação parcial de dotação da

FAMEP, no valor de um milhão e novecentos mil reais); k) de lei complementar n. 2/2023 (organização administrativa da Câmara Municipal) e emenda número um (1). O Vereador Sebastião Joaquim Vieira/União (ausente), foi substituído nos pareceres aos projetos de lei: n.s 33/2023, 40/2023, 79/2023, 83/2023, 85/2023, pelo Vereador Paulo César Pereira/União; n.s 37/2023 e 61/2023, pelo Vereador Renato de Almeida/PSC; n.s 72/2023, 80/2023 e 84/2023, pelo Vereador Waltemir Rodrigues Neves/Patriota; de lei complementar n. 2/2023, pela Vereadora Eunice Maria Mendes/PSB; e emenda número um (1) ao projeto de lei complementar n. 2/2023, pelo Vereador Marcus Vinícius Duarte/Republicanos. A Comissão Permanente de Serviços Públicos, Obras, Agroindústria, Comércio, Habitação, Política Urbana e Rural emitiu pareceres pela aprovação dos projetos de lei: a) n. 20/2023 (Rua Maria Costa Monteiro); b) n. 22/2023 (Rua José Carlos Carmo); c) n.s 33/2023, 37/2023, 40/2023, 61/2023, 72/2023, 79/2023, 80/2023, 83/2023, 84/2023, 85/2023; d) de lei complementar n. 2/2023 e emenda número um (1); nos supracitados pareceres, o Vereador Waltemir Rodrigues Neves/Patriota assinou em substituição ao Vereador Sebastião Joaquim Vieira/União (ausente); e nos pareceres aos projetos de lei n.s 20/2023 e 22/2023, o Vereador Paulo César Pereira/União assinou em substituição ao Vereador Wilian Marques Postigo/PL (proponente). A Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas emitiu pareceres pela aprovação dos projetos de lei n.s 33/2023, 37/2023, 72/2023, 79/2023, 80/2023, 83/2023, 84/2023, 85/2023; e de lei complementar n. 2/2023 e emenda número um (1); nos supracitados pareceres, o Vereador ao Vereador Sebastião Joaquim Vieira/União (ausente) foi substituído pelo Vereador Paulo César Pereira/União, exceto nos pareceres ao projeto de lei complementar n. 2/2023 e emenda número um (1), nos quais foi substituído respectivamente pelos Vereadores Waltemir Rodrigues Neves/Patriota e Giuliano Sousa Rodrigues/PSB. A Comissão Permanente de Educação e Cultura emitiu pareceres pela aprovação dos projetos de lei n.s 33/2023 e 83/2023. A Comissão Permanente de Esporte, Lazer e Turismo emitiu pareceres pela aprovação dos projetos de lei n. 33/2023, 84/2023, 85/2023. A Comissão Permanente de Saúde e Assistência Social emitiu pare-

e-DOLM

EXPEDIENTE:

Presidente: Rodrigo Costa Ferreira

Consultor Jurídico: Dr. Hamilton Flávio de Lima

Documento Eletrônico

Assinado digitalmente com
certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
<https://verificador.iti.gov.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Rua Cel. José Ferreira Alves, 758, Centro

Araguari, Minas Gerais. (34)3249-1100

www.araguari.mg.leg.br - diario@araguari.mg.leg.br



ceres pela aprovação dos projetos de lei n.s 37/2023, 40/2023, 80/2023. A Comissão Permanente da Juventude, Direitos Humanos e Igualdade Racial emitiu pareceres pela aprovação dos projetos de lei n.s 33/2023 e 80/2023. VI- ORADORES INSCRITOS- Encontravam-se inscritos e dispensaram o uso da palavra, a Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB, os Vereadores Cláudio Coelho Pereira/Solidariedade, Clayton Francisco Brazão/PSC, as Vereadoras Débora de Sousa Dau/PSC, Denise Cristina Lima de Andrade/PL, Eunice Maria Mendes/PSB, e os Vereadores Giulliano Sousa Rodrigues/PSB, Leonardo Rodrigues da Silva Neto/Republicanos, Marcus Vinícius Duarte/Republicanos, Paulo César Pereira/União, Rodrigo Costa Ferreira/Patriota, Sebastião Joaquim Vieira/União, Waltemir Rodrigues Neves/Patriota, Wilian Marques Postigo/PL. VII- SEGUNDA CHAMADA- Responderam a Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB, os Vereadores Cláudio Coelho Pereira/Solidariedade, Clayton Francisco Brazão/PSC, as Vereadoras Débora de Sousa Dau/PSC, Denise Cristina Lima de Andrade/PL, Eunice Maria Mendes/PSB, e os Vereadores Giulliano Sousa Rodrigues/PSB, Leonardo Rodrigues da Silva Neto/Republicanos, Marcus Vinícius Duarte/Republicanos, Paulo César Pereira/União, Renato de Almeida/PSC, Rodrigo Costa Ferreira/Patriota, Sebastião Alves Ribeiro Júnior/Solidariedade, Waltemir Rodrigues Neves/Patriota, Wellington Resende da Silva/PL, Wilian Marques Postigo/PL. VIII- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS PROJETOS EM PAUTA- Encontravam-se na pauta desta sessão ordinária os projetos a seguir relacionados, estando os quatro primeiros com o prazo vencido para apreciação; antecedendo cada votação, foi anunciada a discussão da matéria. Em votação o projeto de lei n. 33/2023, de autoria do Executivo, e ausente do plenário a Vereadora Débora de Sousa Dau/PSC, foram aprovados por quatorze votos: a) pareceres das Comissões Permanentes de Legislação e Justiça, de Serviços Públicos, Obras, Agroindústria, Comércio, Habitação, Política Urbana e Rural, de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, de Educação e Cultura, de Esporte, Lazer e Turismo, da Juventude, Direitos Humanos e Igualdade Racial; b) projeto de lei n. 33/2023 e o parecer da Comissão Permanente de Redação, favorável ao texto original do citado projeto e transformando esse na Proposição de Lei n. 52, de 28 de março de 2023, que "Dispõe sobre

infrações administrativas por atos de preconceitos em razão de raça, cor, etnia, religião, identidade de gênero, praticados em complexos esportivos, centros de eventos, espaços educativos e culturais, dando outras providências." Em votação o projeto de lei n. 37/2023, de autoria do Executivo, e ausente do plenário a Vereadora Débora de Sousa Dau/PSC, foram aprovados por quatorze votos: a) pareceres das Comissões Permanentes de Legislação e Justiça, de Serviços Públicos, Obras, Agroindústria, Comércio, Habitação, Política Urbana e Rural, de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, de Saúde e Assistência Social; b) projeto de lei n. 37/2023 e o parecer da Comissão Permanente de Redação, favorável ao texto original do citado projeto e transformando esse na Proposição de Lei n. 53, de 28 de março de 2023, que "Dispõe sobre a criação do Prontuário Eletrônico - PE no Município de Araguari e dá outras providências." Em votação o projeto de lei n. 40/2023, de autoria do Executivo, foram aprovados por quinze votos: a) pareceres das Comissões Permanentes de Legislação e Justiça, de Serviços Públicos, Obras, Agroindústria, Comércio, Habitação, Política Urbana e Rural, de Saúde e Assistência Social; b) projeto de lei n. 40/2023 e o parecer da Comissão Permanente de Redação, favorável ao texto original do citado projeto e transformando esse na Proposição de Lei n. 54, de 28 de março de 2023, que "Dispõe sobre atendimento preferencial, aos doadores de sangue, órgãos, tecidos e medula óssea." Em votação o projeto de lei n. 44/2023, de autoria do Executivo, foram aprovados por quinze votos: a) pareceres das Comissões Permanentes de Legislação e Justiça, de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, da Juventude, Direitos Humanos e Igualdade Racial; b) projeto de lei n. 44/2023 e o parecer da Comissão Permanente de Redação, favorável ao texto original do citado projeto e transformando esse na Proposição de Lei n. 55, de 28 de março de 2023, que "Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e dá outras providências." Em votação o projeto de lei n. 45/2023, de autoria da Vereadora Denise Cristina Lima de Andrade/PL, foram aprovados por quinze votos: a) pareceres das Comissões Permanentes de Legislação e Justiça, de Serviços Públicos, Obras, Agroindústria, Comércio, Habitação, Política Urbana e Rural; b) projeto de lei n. 45/2023 e

o parecer da Comissão Permanente de Redação, favorável ao texto original do citado projeto e transformando esse na Proposição de Lei n. 56, de 28 de março de 2023, que "Modifica a denominação da Rua "M", localizada no Loteamento Residencial Monte Moriá, no Bairro Brasília, para Rua Elpenor Veloso de Araújo." Quando da discussão do projeto de lei n. 63/2023 (altera a Lei n. 6.572, de 4 de julho de 2022-empresa GR Classificações Ltda.), foi concedida vista por seis dias a Vereadora Denise Cristina Lima de Andrade/PL. Nesse momento, a Vereadora Débora de Sousa Dau/PSC ausentou-se do plenário, por estar sentindo um mal-estar. Em votação o projeto de lei n. 65/2023, de autoria do Executivo, foram aprovados por quatorze votos: a) pareceres das Comissões Permanentes de Legislação e Justiça, de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, de Saúde e Assistência Social b) projeto de lei n. 65/2023 e o parecer da Comissão Permanente de Redação que, após efetuar as necessárias correções quanto aos aspectos gramatical e lógico, registrou a íntegra do texto final no parecer e transformou esse na Proposição de Lei n. 57, de 28 de março de 2023, que "Autoriza a concessão de subvenção financeira à Liga Aragarina de Futebol - LAF, para os fins a que se destina, em atendimento às disposições da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações, bem como do Decreto Municipal n. 130, de 22 de novembro de 2019, dando outras providências" (no valor de duzentos e noventa mil setecentos e trinta e dois reais, para pagamento de despesas com a realização, compreendendo arbitragem e premiação neste ano, da Copa Arena, Copa Sênior, Copa Araguari de Futebol Amador, do Campeonato de Futebol Interbairros, dos Campeonatos de Futebol Amador da 1ª e 2ª Divisões, do Campeonato Sênior Quarentão, do Campeonato Rural Soçaite - Água Clara, dos Campeonatos Sub-10, Sub-11 e Sub-12, do Campeonato Juvenil/Infantil e do Campeonato Feminino). Em votação o projeto de lei n. 66/2023, de autoria do Executivo, foram aprovados por quatorze votos: a) pareceres das Comissões Permanentes de Legislação e Justiça, de Serviços Públicos, Obras, Agroindústria, Comércio, Habitação, Política Urbana e Rural, de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, de Meio Ambiente; b) projeto de lei n. 66/2023 e o parecer da Comissão

e-DOLM

EXPEDIENTE:

Presidente: Rodrigo Costa Ferreira

Consultor Jurídico: Dr. Hamilton Flávio de Lima

Documento Eletrônico

Assinado digitalmente com
certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
<https://verificador.iti.gov.br/>

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI**

Rua Cel. José Ferreira Alves, 758, Centro
Araguari, Minas Gerais. (34)3249-1100

www.araguari.mg.leg.br - diario@araguari.mg.leg.br



Permanente de Redação que, após efetuar as necessárias correções quanto aos aspectos gramatical e lógico, registrou a íntegra do texto final no parecer e transformou esse na Proposição de Lei n. 58, de 28 de março de 2023, que "Autoriza a doação com encargos do imóvel que menciona à pessoa jurídica Inova Industrial Ltda., dando outras providências" (matrículas n.s 71.445, 71.446, 71.447 e 71.448, do Cartório de Registro de Imóveis (CRI) da Comarca de Araguari-MG). Em votação o projeto de lei n. 67/2023, de autoria do Executivo, foram aprovados por quatorze votos: a) pareceres das Comissões Permanentes de Legislação e Justiça, de Serviços Públicos, Obras, Agroindústria, Comércio, Habitação, Política Urbana e Rural, de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, de Meio Ambiente; b) projeto de lei n. 67/2023 e o parecer da Comissão Permanente de Redação que, após efetuar as necessárias correções quanto aos aspectos gramatical e lógico, registrou a íntegra do texto final no parecer e transformou esse na Proposição de Lei n. 59, de 28 de março de 2023, que "Autoriza o Município de Araguari a fazer doação do bem imóvel que menciona ao Estado de Minas Gerais" (situado no Loteamento Residencial Parque dos Verdes, objeto da matrícula n. 70.191, de 31 de janeiro de 2018, do Cartório de Registro de Imóveis, para integrar os limites da unidade prisional do Estado de Minas Gerais). Quando da discussão do projeto de lei n. 68/2023 (prioridade nas aquisições públicas de bens, serviços e obras), o plenário aprovou por quatorze votos, o pedido de vista, por quinze dias, formulado pelo Vereador Cláudio Coelho Pereira/Solidariedade. Na sequência, o plenário aprovou por quatorze votos, o pedido de adiamento da votação do projeto de lei n. 71/2023 (fechamento de vilas, ruas sem saída e ruas sem impacto no trânsito local), formulado pelo Vereador Clayton Francisco Brazão/PSC. Em votação o projeto de decreto legislativo n. 8/2023, de autoria dos Vereadores Marcus Vinícius Duarte/Republicanos, Paulo César Pereira/União), foram aprovados por quatorze votos: a) pareceres da Comissão Permanente de Legislação e Justiça, da Comissão Especial; b) projeto de decreto legislativo n. 8/2023 e o parecer da Comissão Permanente de Redação, sendo que referido projeto, promulgado pelo presidente da Câmara, foi convertido no Decreto Legislativo n. 1.249, de 28 de março de 2023, que "Concede o Diploma de Hon-

ra ao Mérito a Excelentíssima Senhora Sandra Lúcia Alves Oliveira." Foram retirados da pauta os projetos de decreto legislativo n.s 10/2023 e 11/2023, devido à ausência da Vereadora Débora de Sousa Dau/PSC (proponente). Em votação o projeto de decreto legislativo n. 12/2023, de autoria da Vereadora Eunice Maria Mendes/PSB, e ausente do plenário também o Vereador Cláudio Coelho Pereira/Solidariedade, foram aprovados por treze votos: a) pareceres da Comissão Permanente de Legislação e Justiça, da Comissão Especial; b) projeto de decreto legislativo n. 12/2023 e o parecer da Comissão Permanente de Redação, sendo que referido projeto, promulgado pelo presidente da Câmara, foi convertido no Decreto Legislativo n. 1.250, de 28 de março de 2023, que "Concede o Título de Cidadão Honorário de Araguari ao Excelentíssimo Senhor Doutor Pedro Marcos Beggatti." Em votação o projeto de decreto legislativo n. 13/2023, de autoria da Vereadora Eunice Maria Mendes/PSB, e ausentes do plenário também os Vereadores Cláudio Coelho Pereira/Solidariedade e Clayton Francisco Brazão/PSC, foram aprovados por doze votos: a) pareceres da Comissão Permanente de Legislação e Justiça, da Comissão Especial; b) projeto de decreto legislativo n. 13/2023 e o parecer da Comissão Permanente de Redação, sendo que referido projeto, promulgado pelo presidente da Câmara, foi convertido no Decreto Legislativo n. 1.251, de 28 de março de 2023, que "Concede o Título de Cidadã Honorária de Araguari a Excelentíssima Senhora Angelita Rodrigues da Cunha." Em votação o projeto de decreto legislativo n. 15/2023, de autoria do Vereador Rodrigo Costa Ferreira/Patriota, e ausente do plenário o Vereador Cláudio Coelho Pereira/Solidariedade, foram aprovados por treze votos: a) pareceres da Comissão Permanente de Legislação e Justiça, da Comissão Especial; b) projeto de decreto legislativo n. 15/2023 e o parecer da Comissão Permanente de Redação, sendo que referido projeto, promulgado pelo presidente da Câmara, foi convertido no Decreto Legislativo n. 1.252, de 28 de março de 2023, que "Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Excelentíssimo Senhor Rômulo Monteiro Fernandes." Nos pareceres da Comissão Permanente de Redação aos projetos aprovados, o Vereador Sebastião Joaquim Vieira/União (ausente) foi substituído pelo Vereador Paulo César Pereira/União, exce-

to no parecer ao projeto de decreto legislativo n. 8/2023, no qual foi substituído pelo Vereador Giulliano Sousa Rodrigues/PSB; e nos pareceres da Comissão Permanente de Redação aos projetos de decreto legislativo n. 8/2023 e 15/2023, a Vereadora Vereadora Eunice Maria Mendes/PSB assinou em substituição respectivamente a Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB (proponente) e ao Vereador Rodrigo Costa Ferreira/Patriota (proponente). IX- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR- Foi aprovada sem restrições, por treze votos, a ata da sessão ordinária da Câmara, realizada no dia vinte e um de março de dois mil e vinte e três. X- ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO- Ficaram para a ordem do dia da próxima sessão, extraordinária, os projetos de lei n.s 63/2023, 73/2023, 80/2023, 84/2023, 85/2023 e de lei complementar n. 2/2023. XI- CHAMADA FINAL- Responderam a Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB, os Vereadores Cláudio Coelho Pereira/Solidariedade, Clayton Francisco Brazão/PSC, as Vereadoras Débora de Sousa Dau/PSC, Denise Cristina Lima de Andrade/PL, Eunice Maria Mendes/PSB, e os Vereadores Giulliano Sousa Rodrigues/PSB, Leonardo Rodrigues da Silva Neto/Republicanos, Marcus Vinícius Duarte/Republicanos, Paulo César Pereira/União, Renato de Almeida/PSC, Rodrigo Costa Ferreira/Patriota, Sebastião Alves Ribeiro Júnior/Solidariedade, Waltemir Rodrigues Neves/Patriota, Wellington Resende da Silva/PL, Wilian Marques Postigo/PL; ausente na sessão o Vereador Sebastião Joaquim Vieira/União. O presidente Rodrigo Costa Ferreira/Patriota agradeceu a presença de todos, convocou os vereadores para a próxima sessão da Câmara, extraordinária, a realizar-se às nove horas do dia vinte e nove de março do corrente ano; e, às nove horas e quarenta minutos, declarou encerrada a sessão. Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 28 de março de 2023. Ata aprovada sem restrições, por quatorze votos. Sala das sessões, em 4 de abril de 2023. - Vereador Rodrigo Costa Ferreira/Patriota - presidente; - Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB - primeira-secretária.

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI, ESTADO DE MINAS GERAIS, REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS. A Câmara Municipal de Ara-

e-DOLM

EXPEDIENTE:

Presidente: Rodrigo Costa Ferreira

Consultor Jurídico: Dr. Hamilton Flávio de Lima

Documento Eletrônico

Assinado digitalmente com
certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
<https://verificador.it.gov.br/>

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI**

Rua Cel. José Ferreira Alves, 758, Centro
Araguari, Minas Gerais. (34)3249-1100

www.araguari.mg.leg.br - diario@araguari.mg.leg.br



guari, Estado de Minas Gerais, reuniu-se extraordinariamente no dia vinte e nove de março de dois mil e vinte e três, quarta-feira, às nove horas, em sua sede própria, situada na Rua Coronel José Ferreira Alves, número 758, nesta cidade. O presidente da Câmara, Vereador Rodrigo Costa Ferreira/Patriota, invocando a proteção de Deus e em nome do povo araguarino, declarou aberta a sessão e solicitou a primeira-secretária que fizesse a chamada. I- PRIMEIRA CHAMADA- Responderam as Vereadoras Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB - primeira-secretária, Débora de Sousa Dau/PSC, Denise Cristina Lima de Andrade/PL, Eunice Maria Mendes/PSB, e os Vereadores Marcus Vinícius Duarte/Republicanos, Paulo César Pereira/União - segundo-secretário, Rodrigo Costa Ferreira/Patriota - presidente, Sebastião Alves Ribeiro Júnior/Solidariedade, Sebastião Joaquim Vieira/União - vice-presidente, Waltemir Rodrigues Neves/Patriota, Wellington Resende da Silva/PL. Na sequência, foi efetuada a leitura do edital de convocação. II- EDITAL DE CONVOCAÇÃO- "O presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e, conforme disposto no art. 23, § 4º, III, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 107, II e § 2º, da Resolução n. 99, de 17 de dezembro de 2021 - Regimento Interno, convoca os senhores vereadores para uma sessão extraordinária, a realizar-se no dia 29 (vinte e nove) de março de 2023 (dois mil e vinte e três) - quarta-feira, às 9h (nove horas), no recinto próprio deste Legislativo, para a apreciação dos seguintes projetos de lei: 1) n. 63/2023, que "Promove alterações na Lei n. 6.572, de 4 de julho de 2022, que dá anuência para que a empresa GR Classificações Ltda. - ME ou sua sucessora possam transferir a titularidade de imóvel doado pelo Município de Araguari, com fundamento na Lei n. 5.312, de 12 de dezembro de 2013, para a empresa HDS Armazéns Gerais Ltda., e autoriza a doação com encargos dos imóveis que menciona, dando outras providências"; 2) n. 73/2023, que "Introduz adequações na Lei n. 6.016, de 12 de março de 2018, que dispõe sobre a criação de estágios profissionais de pós-graduação latu sensu, no âmbito da Administração Pública Direta, e dá outras providências"; 3) n. 80/2023, que "Introduz alterações na Lei n. 2.923, de 18 de janeiro de 1994, que "Dispõe sobre a política municipal dos direitos da criança e do adolescente, dando outras providências",

modificada que foi pelas Leis de n.s 2.973, de 4 de outubro de 1994, 3.205, de 5 de junho de 1997, 3.235, de 2 de outubro de 1997, 3.535, de 8 de dezembro de 2000, 3.600, de 18 de junho de 2001, 3.845, de 13 de março de 2003, 4.197, de 25 de novembro de 2005, 5.058, de 8 de novembro de 2012, 5.124, de 4 de março de 2013, 5.130, de 15 de março de 2013, 5.529, de 9 de abril de 2015, 5.715, de 23 de março de 2016, e 5.941, de 5 de outubro de 2017"; 4) n. 84/2023, que "Autoriza a abertura de crédito especial para a criação de dotação no vigente orçamento da Secretaria de Administração, mediante anulação parcial de dotação da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto, no valor de R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)"; 5) n. 85/2023, que "Autoriza a abertura de crédito suplementar nas dotações que menciona no vigente orçamento da Secretaria de Administração, no valor de R\$1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais), utilizando para tanto dos recursos provenientes da anulação parcial das dotações da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto - FAMEP"; 6) de lei complementar n. 2/2023, que "Dispõe sobre a organização administrativa da Câmara Municipal de Araguari e estabelece o Plano de Cargos, Carreiras, Vencimentos e Atribuições de seus Servidores, dando outras providências." Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 24 de março de 2023. Rodrigo Costa Ferreira/Patriota - presidente." Referido edital publicado na edição n. 526 do Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal. A apreciação da ata da sessão anterior deverá ocorrer em outra oportunidade, e não havia correspondência para ser lida. III- APRESENTAÇÃO SEM DISCUSSÃO DE PROPOSIÇÕES- A Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB, o Vereador Clayton Francisco Brazão/PSC, as Vereadoras Débora de Sousa Dau/PSC, Denise Cristina Lima de Andrade/PL, Eunice Maria Mendes/PSB, e os Vereadores Giuliano Sousa Rodrigues/PSB, Leonardo Rodrigues da Silva Neto/Republicanos, Marcus Vinícius Duarte/Republicanos, Paulo César Pereira/União, Sebastião Alves Ribeiro Júnior/Solidariedade, Sebastião Joaquim Vieira/União, Waltemir Rodrigues Neves/Patriota, Wilian Marques Postigo/PL, apresentaram o requerimento n. 1.153/2023, aprovado tacitamente por conter número regimental de assinaturas, solicitando a dispensa dos interstícios regimentais para discus-

são e votação do projeto de lei n. 73/2023. A Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB, o Vereador Clayton Francisco Brazão/PSC, as Vereadoras Débora de Sousa Dau/PSC, Denise Cristina Lima de Andrade/PL, Eunice Maria Mendes/PSB, e os Vereadores Giuliano Sousa Rodrigues/PSB, Leonardo Rodrigues da Silva Neto/Republicanos, Marcus Vinícius Duarte/Republicanos, Paulo César Pereira/União, Sebastião Alves Ribeiro Júnior/Solidariedade, Sebastião Joaquim Vieira/União, Waltemir Rodrigues Neves/Patriota, Wellington Resende da Silva/PL, Wilian Marques Postigo/PL, apresentaram o requerimento n. 1.154/2023, aprovado tacitamente por conter número regimental de assinaturas, solicitando a dispensa dos interstícios regimentais para discussão e votação do projeto de lei n. 80/2023. O Vereador Sebastião Joaquim Vieira/União apresentou a emenda número um (1) ao projeto de lei n. 80/2023, alterando a redação do § 1º do art. 11, do inciso IV do art. 15, do § 3º do art. 16-A, do inciso XII do § 4º do art. 16-D: "Art. 11. ... § 1º Os membros do Conselho Tutelar serão escolhidos mediante voto direto, plurinomial, podendo o eleitor votar em até 5 (cinco) candidatos, facultativo e secreto, sendo os eleitores especificados no § 4º, do art. 16-D, desta Lei. ... Art. 15. ... IV - a eleição será mediante o voto direto plurinomial, podendo o eleitor votar em até 5 (cinco) candidatos, facultativo e secreto, conduzida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, tomando-se por base o disposto na Lei n. 9.709, de 18 de novembro de 1998, e fiscalizada pelo Ministério Público; ... Art. 16-A. ... § 3º Ao eleitor será facultado o direito de voto em até 5 (cinco) candidatos. ... "Art. 16-D. ... § 4º ... XII - terá direito a voto os 17 Vereadores da Câmara Municipal de Araguari." O Vereador Leonardo Rodrigues da Silva Neto/Republicanos apresentou a emenda número dois (2) ao projeto de lei n. 80/2023, alterando de três para seis o número de representantes de cada entidade citada nos incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, X e XI, do § 4º do art. 16-D, e dando a seguinte redação a inciso IX: "6 (seis) representantes do Hospital Santa Casa de Misericórdia de Araguari, Hospital São Sebastião, Hospital Santo Antônio, Hospital Sagrada Família, e demais hospitais futuros." IV- LEITURA DE PARECERES- Os presidentes das comissões permanentes a seguir relacionadas encaminharam à Mesa da Câmara pareceres

e-DOLM

EXPEDIENTE:

Presidente: Rodrigo Costa Ferreira

Consultor Jurídico: Dr. Hamilton Flávio de Lima

Documento Eletrônico

Assinado digitalmente com
certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
<https://verificador.iti.gov.br/>

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI**

Rua Cel. José Ferreira Alves, 758, Centro
Araguari, Minas Gerais. (34)3249-1100

www.araguari.mg.leg.br - diario@araguari.mg.leg.br



aos projetos em tramitação, conforme disposto no art. 90 do Regimento Interno. As Comissões Permanentes de Legislação e Justiça, de Serviços Públicos, Obras, Agroindústria, Comércio, Habitação, Política Urbana e Rural, de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, de Saúde e Assistência Social e da Juventude, Direitos Humanos e Igualdade Racial, emitiram pareceres pela aprovação das emendas números um (1) e dois (2) ao projeto de lei n. 80/2023; nos pareceres das Comissões Permanentes de Legislação, de Serviços e de Finanças, à emenda número um (1), o Vereador Paulo César Pereira/União assinou em substituição ao Vereador Sebastião Joaquim Vieira/União (proponente). As Comissões Permanentes de Legislação e Justiça, de Serviços Públicos, Obras, Agroindústria, Comércio, Habitação, Política Urbana e Rural, de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas de Educação e Cultura, emitiram pareceres pela aprovação do projeto de lei n. 73/2023 e mensagem modificativa enviada por meio do ofício n. 755/2023. V- SEGUNDA CHAMADA- Responderam a Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB, o Vereador Clayton Francisco Brazão/PSC, as Vereadoras Débora de Sousa Dau/PSC, Denise Cristina Lima de Andrade/PL, Eunice Maria Mendes/PSB, e os Vereadores Guilliano Sousa Rodrigues/PSB, Leonardo Rodrigues da Silva Neto/Republicanos, Marcus Vinícius Duarte/Republicanos, Paulo César Pereira/União, Rodrigo Costa Ferreira/Patriota, Sebastião Alves Ribeiro Júnior/Solidariedade, Sebastião Joaquim Vieira/União, Waltemir Rodrigues Neves/Patriota, Wellington Resende da Silva/PL, Wilian Marques Postigo/PL. A Vereadora Denise Cristina Lima de Andrade/PL ausentou-se do plenário, após a realização da segunda chamada. VI- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS PROJETOS EM PAUTA- Encontravam-se na pauta desta sessão ordinária os projetos a seguir relacionados; antecedendo cada votação, foi anunciada a discussão da matéria. Quando da discussão do projeto de lei 73/2023, foi concedida vista, por seis dias, ao Vereador Clayton Francisco Brazão/PSC. Em votação o projeto de lei n. 80/2023, de autoria do Executivo, foram aprovados por treze votos: a) pareceres das Comissões Permanentes de Legislação e Justiça, de Serviços Públicos, Obras, Agroindústria, Comércio, Habitação, Política Urbana e Rural, de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, de Saúde e Assistência Social, da Juventude, Direitos

Humanos e Igualdade Racial, ao projeto e emendas; b) emenda número um (1); c) emenda número dois (2); d) projeto de lei n. 80/2023 e o parecer da Comissão Permanente de Redação que, após efetuar as necessárias correções quanto aos aspectos gramatical e lógico, registrou a íntegra do texto final no parecer e transformou esse na Proposição de Lei n. 60, de 29 de março de 2023, que "Introduz alterações na Lei n. 2.923, de 18 de janeiro de 1994, que "Dispõe sobre a política municipal dos direitos da criança e do adolescente, dando outras providências", modificada que foi pelas Leis de n.s 2.973, de 4 de outubro de 1994, 3.205, de 5 de junho de 1997, 3.235, de 2 de outubro de 1997, 3.535, de 8 de dezembro de 2000, 3.600, de 18 de junho de 2001, 3.845, de 13 de março de 2003, 4.197, de 25 de novembro de 2005, 5.058, de 8 de novembro de 2012, 5.124, de 4 de março de 2013, 5.130, de 15 de março de 2013, 5.529, de 9 de abril de 2015, 5.715, de 23 de março de 2016, e 5.941, de 5 de outubro de 2017." Em votação o projeto de lei n. 84/2023, de autoria do Executivo, também ausente do plenário o Vereador Marcus Vinícius Duarte/Republicanos, foram aprovados por doze votos: a) pareceres das Comissões Permanentes de Legislação e Justiça, de Serviços Públicos, Obras, Agroindústria, Comércio, Habitação, Política Urbana e Rural, de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, de Esporte, Lazer e Turismo; b) projeto de lei n. 84/2023 e o parecer da Comissão Permanente de Redação, favorável ao texto original do referido projeto e transformando esse na Proposição de Lei n. 61, de 29 de março 2023, que "Autoriza a abertura de crédito especial para a criação de dotação no vigente orçamento da Secretaria de Administração, mediante anulação parcial de dotação da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)." Em votação o projeto de lei n. 85/2023, de autoria do Executivo, também ausente do plenário o Vereador Marcus Vinícius Duarte/Republicanos, foram aprovados por doze votos: a) pareceres das Comissões Permanentes de Legislação e Justiça, de Serviços Públicos, Obras, Agroindústria, Comércio, Habitação, Política Urbana e Rural, de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, de Esporte, Lazer e Turismo; b) projeto de lei n. 85/2023 e o parecer da Comissão Permanente de Redação, favorável ao texto original do re-

ferido projeto e transformando esse na Proposição de Lei n. 62, de 29 de março 2023, que "Autoriza a abertura de crédito suplementar nas dotações que menciona no vigente orçamento da Secretaria de Administração, no valor de R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais), utilizando para tanto dos recursos provenientes da anulação parcial das dotações da FAMEP - Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto." Quando da discussão do projeto de lei complementar n. 2/2023, foi concedida vista, por quatro dias, ao Vereador Guilliano Sousa Rodrigues/PSB. VII- ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO- Ficaram para a ordem do dia da próxima sessão ordinária os projetos: de lei n.s 20/2023, 22/2023, 57/2023, 61/2023, 63/2023, 71/2023, 72/2023, 83/2023; de lei complementar n. 2/2023; de decreto legislativo n.s 10/2023, 11/2023. VIII- CHAMADA FINAL- Responderam a Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB, o Vereador Clayton Francisco Brazão/PSC, as Vereadoras Débora de Sousa Dau/PSC, Eunice Maria Mendes/PSB, e os Vereadores Guilliano Sousa Rodrigues/PSB, Leonardo Rodrigues da Silva Neto/Republicanos, Marcus Vinícius Duarte/Republicanos, Paulo César Pereira/União, Rodrigo Costa Ferreira/Patriota, Sebastião Alves Ribeiro Júnior/Solidariedade, Sebastião Joaquim Vieira/União, Waltemir Rodrigues Neves/Patriota, Wellington Resende da Silva/PL, Wilian Marques Postigo/PL; ausente na segunda parte da sessão a Vereadora Denise Cristina Lima de Andrade/PL; ausentes na sessão os Vereadores Cláudio Coelho Pereira/Solidariedade, Renato de Almeida/PSC. O presidente Rodrigo Costa Ferreira/Patriota agradeceu a presença de todos, convocou os vereadores para a próxima sessão ordinária da Câmara, a realizar-se às oito horas do dia quatro de abril do corrente ano; e, às doze horas e quinze minutos, declarou encerrada a sessão. Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 29 de março de 2023. Ata aprovada sem restrições, por quatorze votos. Sala das sessões, em 4 de abril de 2023. - Vereador Rodrigo Costa Ferreira/Patriota - presidente; - Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB - primeira-secretária.

e-DOLM

EXPEDIENTE:

Presidente: Rodrigo Costa Ferreira

Consultor Jurídico: Dr. Hamilton Flávio de Lima

Documento Eletrônico

Assinado digitalmente com
certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
<https://verificador.iti.gov.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Rua Cel. José Ferreira Alves, 758, Centro
Araguari, Minas Gerais. (34)3249-1100

www.araguari.mg.leg.br - diario@araguari.mg.leg.br